



LEI Nº 1614, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Publicado no B. O. M. M. Nº 216 Em 22/06/2012

Cria nova Unidade Orçamentária - MacaibaPREV, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.554.500,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e fixa as Receitas e as Despesas para o exercício 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Cria a Unidade Orçamentária 02.016 MacaíbaPREV Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba para manutenção do Fundo Previdenciário Municipal FPM.
- **Art. 2º** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial nos termos dos artigos 40 e 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 6.554.500,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas oriundas da Lei 1.586/2011 a qual institui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.
- **Art. 3º** A Receita prevista para a manutenção do Fundo Previdenciário Municipal FPM terá classificação orçamentária discriminada conforme dotação abaixo:

RECEITAS

Rubrica	Receita	Valor R\$
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição do serv. Ativo civil RPPS – Executivo.	1.800.000,00
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do serv. Ativo civil RPPS – Legislativo	64.000,00
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição do serv. Ativo civil RPPS -	68.000,00
	MacaíbaPREV	
1.2.1.0.29.07.04	.2.1.0.29.07.04 Contribuição do serv. Ativo civil RPPS - Taxa de	
	Administração – Executivo	
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição do serv. Ativo civil RPPS - Taxa de	5.000,00
	Administração – Legislativo	
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição do serv. Ativo civil RPPS - Taxa de	1.000,00
	Administração – MacaíbaPREV	







1.2.1.0.29.09.00	Contribuição do servidor inativo civil	100,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuição de pensionista civil	100,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos investimentos em renda fixa	42.900,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos investimentos em renda variável	100,00
1.9.1.2.29.02.01	Multas e juros de mora da contribuição do servidor	100,00
	para o RPPS – Executivo	
1.9.1.2.29.02.02	Multas e juros de mora da contribuição do servidor	100,00
	para o RPPS – Legislativo	
1.9.2.2.10.01.01	Compensações financeiras entre o regime geral e os	20.000,00
	regimes próprios de previdência dos servidores -	
	COMPREV	
1.9.2.2.99.00.00	Outras restituições	100,00
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal do servidor ativo civil - intra-	4.022.000,00
	orçamentárias – Executivo	
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal do servidor ativo civil - intra-	85.000,00
	orçamentárias – Legislativo	
7.2.1.0.29.01.03 Contribuição Patronal do servidor ativo civil - intra-		90.000,00
	orçamentárias – MacaíbaPREV	
7.2.1.0.29.01.04	.1.0.29.01.04 Contribuição Patronal do servidor ativo civil - Taxa	
	de Administração – intra-orçamentárias – Executivo	
7.2.1.0.29.01.05 Contribuição Patronal do servidor ativo civil - Taxa de		6.000,00
	Administração – intra-orçamentárias - Legislativo	
7.2.1.0.29.01.06 Contribuição Patronal do servidor ativo civil - Taxa		1.000,00
	de Administração – intra-orçamentárias –	
	MacaíbaPREV	
7.2.1.0.29.13.01	Contribuição previdenciária para amortização do	100,00
	déficit atuarial – Executivo	
7.2.1.0.29.13.02	Contribuição previdenciária para amortização do	100,00
	déficit atuarial – Legislativo	
7.2.1.0.29.15.00	Contribuição previdenciária em regime de	100,00
	parcelamento de débitos.	
7.9.1.2.29.01.01	Multas e juros de mora da contribuição patronal para	100,00
	o RPPS – Executivo	







7.9.1.2.29.01.02	Multas e juros de mora da contribuição patronal para	100,00
	o RPPS – Legislativo	
7.9.1.2.29.01.03	Multas e juros de mora da contribuição patronal para	100,00
	o RPPS – MacaíbaPREV	
7.9.1.2.29.02.01	Multas e juros de mora da contribuição do servidor	100,00
	ativo para o RPPS – Executivo	
7.9.1.2.29.02.02	Multas e juros de mora da contribuição do servidor	100,00
	ativo para o RPPS – Legislativo	
7.9.2.2.99.00.00	Outras restituições	100,00
7.9.4.0.00.00.01	Receitas decorrentes de aportes periódicos para	100,00
	amortização de déficit atuarial do RPPS – Executivo	
7.9.4.0.00.00.02	Receitas decorrentes de aportes periódicos para	100,00
	amortização de déficit atuarial do RPPS – Legislativo	
	Total	6.554.500,00
	Receita Corrente	2.240.500,00
	Receita Corrente Intra Orçamentária	4.314.000,00

Art. 4º Fixa a Despesa no valor de R\$ 6.554.500,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), do orçamento do MacaíbaPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, para o exercício de 2012, de conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

DESPESAS				
Elementos	Despesa	Valor R\$		
02 - PREFEITURA MUN	NICIPAL DE MACAÍBA			
02.016 - INSTITUTO	DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MU	JNICÍPÍO DE		
MACAÍBA				
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2116 - Atividade	Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV			
3.1.90.04	Contratação por Tempo determinado - pessoa	100,00		
	civil			
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		







3.1.91.13	Obrigações Patronais – operação intra- orçamentária	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – civil	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	100,00
3.3.90.93	Indenizações e restituições	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	20.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00
	Sub Total	342.500,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

02.016 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPÍO DE MACAÍBA

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.114 - Projeto	Construção, Reformas e Conservação de Bens	
	Imóveis	
4.4.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	87.550,00
	Sub Total	239.550,00

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
- 02.016 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPÍO DE MACAÍBA
- 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO







2.117 - Atividade	Encargos com Benefícios Previdenciár	ios	
3.1.90.01	Aposentadorias e reformas		100.000,00
3.1.90.03	Pensões		70.000,00
3.1.90.09	Salário – família		10.000,00
3.1.90.05	Outros benefícios previdenciários		110.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00
7.7.99.99	Reserva para o RPPS		5.670.450,00
		0.1.	

Sub Total

5.972.450,00

Total 6.554.500,00

Art. 5º A cobertura do crédito adicional especial de que trata essa Lei, se dará pela arrecadação das contribuições previdenciárias previstas no Art. 13 da Lei nº 1.586 de 21 de novembro de 2011.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, EM 25 DE MAIO DE 2012.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

